

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
URBANO- SEPLAN- PREFEITURA DE CAMPINAS

15/10/44177 PG

01 SET 2015

AT: Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal

Ambos vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor o que abaixo segue para ao final REQUERER o que de direito, a saber:

Os requerentes acima qualificados são proprietários dos imóveis objetos das matrículas nº 115.527, 115.528, 115.529, 114.290, 114.289, 115.530 do 1º Oficial de Registro de Campinas, referente aos lotes de terrenos nº 6, 7, 8, 9, 10 e 17- desmembramento da Fazenda Mato Dentro denominado SANTO ANTONIO) com áreas de 10.142,94m², 10.210,15m², 12.306,18m², 11.929,00m², 12.586,00m², 784,67m² situados nesta cidade de Campinas na Rua Vicente D'Ascenso- Bairro Tamoio.

Vêm solicitar a INCLUSÃO dos imóveis citados nos estudos do NOVO PLANO DIRETOR, considerando que a área não é mais compatível com atividades rurais e situa-se entre um grande número de empreendimentos residenciais e a Rodovia José Roberto Teixeira (mapa em anexo). Localizada em bairro com melhorias e serviços oferecidos pela Prefeitura, a alteração permitiria o pagamento de IPTU e não mais de ITR como atualmente acontece. Os

publicação no Diário Oficial do Município- Prefeitura Municipal de Campinas: Ano XI nº 3.883, 05 de dezembro de 1985. Decreto nº 8718

12. 12. 12

Nesta data, foi (foram) juntado(s) 12 documento(s)
de folha(s) 04 a 16 devidamente numerada(s)
e Rubricada (s)

Protocolo Origem:


01 SET. 2015

Rúbrica / Data

SEPLAN

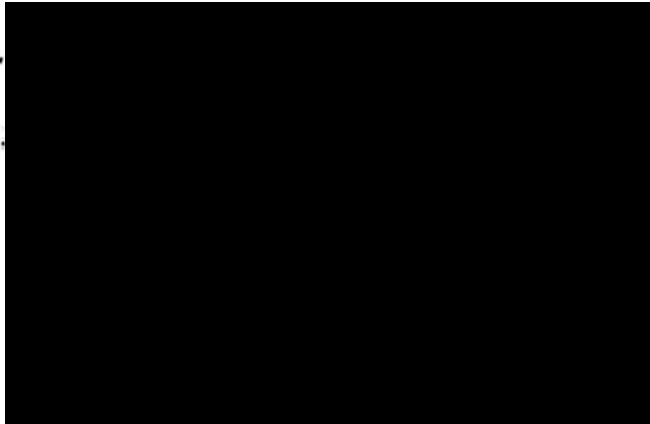
02 SET 2015

ENTRADA

Ficam os REQUERENTES à disposição para apresentarem os documentos que se tornarem necessários.

03

Campinas, 01 de setembro de 2015.



RECEBUEMOS
em 01/09/2015
1306